



Faculdade Educacional
Araucária

**Regulamento do Núcleo de
Qualidade Educacional – NQE
Facear - Curitiba**

Sumário

CAPÍTULO 1 – Definição e Objetivos.....	1
CAPÍTULO 2 – Perfil do Profissional do Núcleo de Qualidade Educacional - NQE	6
CAPÍTULO 3 – Do Assessoramento	7
CAPÍTULO 4 – Do Usuário	8
CAPÍTULO 5 – NQE Apoio ao Discente	9
CAPÍTULO 6 – NQE Apoio ao Docente	19
CAPÍTULO 7 - Da Metodologia	20
CAPÍTULO 8 – Dos Mecanismos de Avaliação do NQE.....	21
CAPÍTULO 9 - Das Disposições Finais.....	22
Informações Institucionais.....	22

“Núcleo de Qualidade Educacional é um órgão de apoio educacional, que presta acompanhamento pedagógico e psicológico aos discentes, atendimento aos requisitos legais, e assessoria didático-pedagógica às diversas outras atividades.”

CAPÍTULO 1 – Definição e Objetivos

O Núcleo de Qualidade Educacional é um órgão de apoio educacional, que presta acompanhamento pedagógico e psicológico aos discentes, atendimento aos requisitos legais, e assessoria didático-pedagógica às diversas atividades desenvolvidas no âmbito dos Cursos de Graduação mantidos pela Faculdade Educacional Araucária – FACEAR.

Desta forma, visando uma melhor integração e adaptação ao mundo acadêmico, a FACEAR conta com o apoio de profissionais capacitados para auxiliar tanto alunos como professores, buscando prevenir e solucionar situações de dificuldades acadêmicas.

Este serviço de assistência pedagógica e acompanhamento psicopedagógico procura orientar a comunidade acadêmica para uma formação centrada, de modo a consolidar no profissional o respeito por si mesmo e por aqueles que estão ao seu redor.

Art.1 - O Núcleo de Qualidade Educacional - NQE da Faculdade Educacional Araucária tem a finalidade de proporcionar aos docentes e discentes subsídios, informações e assessoramento para que possam escolher, entre diversos itinerários e opções, aquele que lhe é mais adequado. Entendido como um projeto educacional que tende a proporcionar meios para a formação integral, cognitiva, relação intra e interpessoal e inserção profissional e social.

Art.2 - O Núcleo de Qualidade Educacional - NQE está sob ação da Direção Acadêmica, do Diretor Geral e por docentes designados pela Direção Geral.

Art.3 - O Núcleo de Qualidade Educacional - NQE tem interface com os diversos setores da Instituição e seus serviços, como:

1. Direção Acadêmica;
2. Direção Administrativa e Financeira;
3. Núcleos de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
4. Comissão Permanente de Avaliação – CPA;
5. Coordenações de Cursos;
6. Docentes;
7. Discentes;
8. Secretaria,
9. Ouvidoria.
10. Técnico-Administrativo

Art.4 - O Núcleo de Qualidade Educacional - NQE tem como objetivo geral:

Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, atuando na interação da formação acadêmica com o mundo do trabalho e a realidade social, visando uma formação profissional de nível superior de maior qualidade, a democratização do saber e a participação cidadã.

Art.5 - O Núcleo de Qualidade Educacional - NQE tem como objetivos específicos:

1. Orientar a todos os envolvidos no desenvolvimento pessoal, educacional, profissional – visando ações que contribuam para a melhoria da qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.
2. Potencializar e enriquecer o desenvolvimento dos indivíduos que integram a instituição educacional, sua organização e seu funcionamento.
3. Contribuir para prevenir possíveis dificuldades que venham interferir no bom andamento das relações pessoal e interpessoal dos docentes, discentes e administrativos.
4. Assessorar a prática pedagógica voltada à inovação educacional para a qualidade de Ensino, Pesquisa e Extensão da IES.
5. Revisar periodicamente suas atividades para assegurar a continuidade e a coerência do seu trabalho.
6. Estabelecer um acompanhamento pedagógico de orientação ao cumprimento dos requisitos legais relacionados no instrumento de avaliação do MEC.
7. Contribuir para uma política educacional inclusiva de atendimento à pessoa com necessidades educacionais especiais, em situação temporária ou permanente, conforme observada no PDI.
8. Auxiliar e acompanhar a inserção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em turma regular.
9. Combater qualquer forma de racismo e/ou discriminação no meio acadêmico, através de acompanhamento personalizado dos protagonistas envolvidos.
10. Acompanhar o resultado de processos disciplinares quando da abertura em função de ações, atos ou discursos racistas e discriminatórios.

11. Fomentar o cumprimento da educação dos direitos humanos nos modelos de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diversos processos de avaliação.

12. Incentivar a participação dos docentes em cursos, seminários, congressos e outros eventos pertinentes à área de atuação e que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico da Instituição.

Art. 6 - O Núcleo de Qualidade Educacional - NQE tem as seguintes atribuições:

1. Apoio específico aos discentes na sua dificuldade pessoal e interpessoal.
2. Assessoria Psicopedagógica ao corpo discente e docente.
3. Intervenção especializada sobre a ação educacional necessária.
4. Orientar as ações necessárias para prevenir, corrigir ou otimizar, assim como assumir intervenções direta, no contexto de cada situação problema.
5. Assessorar as necessidades relativas ao processo de aprendizagem eventualmente apresentadas pelos discentes, levando em consideração todos os fatores e variáveis organizacionais, curriculares, vinculados à interação direta na sala de aula e no desenvolvimento efetivo dos processos de ensino e aprendizagem.
6. Analisar o planejamento, junto com os Coordenadores de Cursos, para verificar o desenvolvimento e às modificações do processo ensino aprendizagem.
7. Facilitar e simplificar ao máximo o acesso de todos ao serviço prestado.
8. Agir com ética, transparência e imparcialidade.

9. Promover palestras, encontros, seminários e cursos de ordem pedagógica aos docentes para assessoramento nas atividades primando pela qualidade do ensino da Instituição.
10. Identificar e avaliar as necessidades educacionais especiais dos acadêmicos, em colaboração com os professores e coordenadores de cursos.

CAPÍTULO 2 – Perfil do Profissional do Núcleo de Qualidade Educacional - NQE

Os docentes que oferecem um acompanhamento as atividades do NQE, além de atuar diretamente com a Direção Acadêmica e com a Direção Geral, são profissionais com formação em pedagogia, psicopedagogia ou psicologia.

CAPÍTULO 3 – Do Assessoramento

Art.7 - O Núcleo de Qualidade Educacional - NQE dará assessoramento:

1. Em sala específica, onde atenderá a todos.
2. Agendar as entrevistas com o docente e discente, quando o assunto for específico.
3. Atender sem agenda, quando procurado para uma consulta informal.
4. Manter o diálogo e a comunicação em um patamar ético e sigiloso.
5. Articulador entre as palestras, encontros e seminários para o suporte psicopedagógico aos docentes.
6. Estabelecer objetivos e expectativas ajustadas para o trabalho a ser realizado.
7. Ajudar a estabelecer relações entre o existente e a nova postura, destacando a pertinência de um e de outro.
8. Manter parceria constante com os docentes para traçar caminhos a seguir, assim como para avaliar a pertinência dos passos dados e estabelecer outras metas.
9. Acompanhar o estabelecimento dos requisitos legais quanto a inserção nos documentos institucionais.
10. Fomentar a prática da inclusão social, e do cumprimento de atividades e comprometerimentos ambientais pela IES.
11. Oferecer orientação a relevância da aceitação e prática dos direitos humanos.

CAPÍTULO 4 – Do Usuário

Art.8 O Núcleo de Qualidade Educacional da FACEAR atende:

1. Ao corpo Docente
2. Ao corpo Discente
3. Ao corpo Técnico-Administrativo

Art.8 O Núcleo de Qualidade Educacional usa de instrumentos para levar o usuário a:

1. Possuir informação suficiente sobre si próprio, sobre suas capacidades e limitações, sobre as estratégias que pode utilizar para resolver seus problemas, sobre aquilo que lhe interessa e precisa.
2. Dispor de informação real sobre as diferentes opções acadêmicas e profissionais que lhe são apresentadas.
3. Contribuir para que as expectativas dos acadêmicos se ajustem à realidade, evitando desconhecimentos e idealizações que possam intervir nas suas representações sobre o meio educacional e profissional.
4. Ter condições de analisar equilibradamente ambos os tipos de informações e tomar as decisões mais adequadas.

CAPÍTULO 5 – NQE Apoio ao Discente

A atuação deste Núcleo visa auxiliar os acadêmicos que apresentarem dificuldades de adaptação no processo de ensino/aprendizagem de nível superior e/ou no inter-relacionamento pessoal, caso este venha provocar danos ao aproveitamento dos conteúdos apresentados durante o curso.

Esta área também desenvolve ações em auxílio às Coordenações dos Cursos, como: atividades de Reforço e Nivelamento para calouros e veteranos, Oficinas Instrumentais, Seminários, Semanas Pedagógicas, permitindo melhor aproveitamento didático das disciplinas das matrizes curriculares dos vários cursos, mantidos pela FACEAR.

OUIDORIA

A Ouvidoria é o órgão responsável por receber as sugestões, críticas ou reclamações da comunidade acadêmica, compreendendo alunos, professores, funcionários e a comunidade externa sobre o atendimento, instalações e serviços oferecidos na instituição.

A Ouvidoria da FACEAR representa um canal de comunicação direto entre a Instituição, os alunos e a comunidade em geral. O contato pode ser realizado pessoalmente, diretamente com o ouvidor em sua sala, ou por e-mail através do endereço eletrônico específico da Ouvidoria. Em ambas as situações torna-se relevante responder estes contatos repassando os encaminhamentos e possíveis soluções.

A função da Ouvidoria é fortalecer o relacionamento institucional entre as diversas partes que formam a organização FACEAR. Com o correto funcionamento da Ouvidoria, os serviços podem ser melhorados, as ações

revistas e os planejamentos realizados, aprimorando a qualidade de ensino da Instituição e valorizando a democracia.

A Ouvidoria desenvolve suas atividades de forma personalizada, transparente, objetiva e isenta, assegurando o sigilo absoluto como forma de preservar a identidade do manifestante.

Assim, é importante a participação da comunidade acadêmica em relatar sugestões e/ou críticas e reclamações para que possam ser analisadas, avaliadas e encaminhadas para os setores responsáveis, para possíveis soluções e a devida resposta.

SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

A Supervisão Pedagógica é órgão suplementar, subordinado à Direção Geral e Direção Acadêmica, encarregado de apoiar os Coordenadores de Cursos e docentes. Compete à Supervisão Educacional supervisionar as ações dos docentes, orientando sobre o trabalho pedagógico no que se refere à didática, metodologia do ensino, relacionamento interpessoal com discentes, processos de avaliação, etc.

São atribuições do Supervisor Pedagógico:

1. Apoiar os Coordenadores de Cursos no desenvolvimento de suas atividades, dentre elas: seleção e acompanhamento da prática dos docentes, tomada de decisões referentes aos processos educacionais, orientação sobre os projetos de cursos, elaboração e reprodução de documentos, elaboração das comunicações internas e externas pertinentes às coordenações e docentes, orientação e verificação das atribuições dos coordenadores;
2. Apoiar os docentes na realização das tarefas pedagógicas, tais como: observação da prática em sala de aula, verificação das metodologias de

ensino, sugestão de atividades e estratégias pedagógicas, acompanhamento do processo educacional durante o semestre, orientação sobre procedimentos de avaliação, relacionamento com alunos e postura docente;

3. Participar da elaboração do plano de atividades da Faculdade, da Comissão Própria de Avaliação, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional.

ATENDIMENTO EXTRACLASSE

Os professores da FACEAR também proporcionam aos alunos atendimento didático-pedagógico fora do período de suas aulas. Estas atividades têm o objetivo de auxiliar os alunos com relação aos conteúdos trabalhados em sala, esclarecendo dúvidas, sugerindo material de pesquisa ou orientando trabalhos acadêmicos. Os atendimentos acontecem através do *Moodle*; pessoalmente, antes do horário das aulas; ou por e-mail. Já no início do semestre letivo, os professores disponibilizam aos alunos as informações necessárias para desenvolver estas atividades (telefone, e-mail, horários na instituição).

Centro de Apoio a Projetos de Extensão da Facear Curitiba - CAPEX

A Faculdade Educacional Araucária (FACEAR), de acordo com o preceito constitucional de indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, estabelecido pelo artigo nº 207 da Constituição Federal de 1988, e atendendo ao estabelecido em seu Programa Político Pedagógico (PPP), bem como na Capítulo III de seu Regimento Institucional, estará promovendo a abertura de um núcleo de extensão, consubstanciado sob a forma de laboratório de ensino profissional, com base nos resultados obtidos durante um piloto realizado junto ao curso de Administração de seu campus do Sítio Cercado, durante o primeiro semestre de 2016.

A Extensão Universitária, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. Assim definida, a Extensão Universitária denota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage.

Este núcleo de extensão será utilizado como instrumento de integração da FACEAR à comunidade regional ligada aos campus instalados na cidade de Curitiba, pelo ensino e pesquisa, através de metodologias aplicativas, cursos, convênios, contratos e outros meios.

OPERAÇÃO: A atuação do núcleo de extensão será delimitada pela Direção Acadêmica, pelas Coordenações Gerais das unidades de Curitiba, bem como pelo colegiado das coordenações pedagógicas dos cursos oferecidos.

Promoverá atividades relacionadas aos cursos ofertados pelos campus Sítio Cercado, Bacacheri e Kennedy, e outros que, porventura, venham a ser instituídos em Curitiba.

Farão parte do núcleo, além do professor especificamente designado para coordenar as ações do mesmo, os acadêmicos designados no programa de monitoria que passam a agregar funções também das atividades de extensão, bem com representante(s) de curso, que, de forma voluntaria, exercerá por dois (2) semestres funções junto ao núcleo, servindo de elo no relacionamento núcleo x discentes. O(s) acadêmico(s) em questão será(ão) agraciado(s) com vinte (20) horas extracurriculares por semestre, mediante cumprimento de carga horária semanal de quatro (04) horas.

A existência do núcleo de extensão é direcionada aos estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da FACEAR, visando contribuir para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional, capacitando-os para o mercado de trabalho, bem como a comunidade em geral, buscando contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural e econômico, para uma melhor qualidade de vida, sempre com caráter apartidário.

Centro de Apoio a Projetos de Extensão da Facear Curitiba deverá atuar no sentido de oportunizar aos acadêmicos da FACEAR o atingimento de objetivos diversos tais como:

I - Proporcionar condições para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão e aguçando-lhes o espírito crítico, analítico empreendedor;

II - Aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;

III - Estimular o espírito empreendedor, inovador e gestor, promovendo o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, prestando serviços a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

IV - Melhorar as condições de aprendizado em nível superior, mediante a aplicação prática da teoria apresentada durante as aulas, no mercado de trabalho, no âmbito dessa atividade de extensão;

V - Proporcionar a preparação e a valorização profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas;

VI - Intensificar o relacionamento entre a FACEAR e a comunidade;

Isto leva, naturalmente, ao desenvolvimento de atividades que criem condições de disponibilizar um ambiente especializado e criativo, que incentive o surgimento, crescimento e desenvolvimento de empreendedorismo, inovação e gestão conscientes, sustentáveis e planejadas, fomentados tanto junto ao meio acadêmico quanto na comunidade existente na região geográfica de influência da respectiva Instituição de Ensino Superior (IES), considerados individualmente ou em organizações.

Assim, buscar-se-á enfatizar o empreendedorismo, a inovação e a excelência na gestão como fatores importantes para a comunidade acadêmica, que poderá envolver-se em maior número de atividades de extensão e também para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades em que o núcleo estará inserido, e que congregue ações que desenvolvam os seguintes aspectos, conforme Marcos Hashimoto¹:

- ✓ Diagnóstico do contexto empreendedor, inovador e de gestão, através de pesquisas, visando a identificação da realidade do cenário empreendedor, através das quais seja possível definir as estratégias de incentivo ao empreendedorismos, inovação e excelência na gestão. Esse diagnóstico buscará os fatores mais relevantes, as limitações, os aspectos culturais e o potencial de crescimento;

¹Marcos Hashimoto é consultor, professor, pesquisador e diretor do Centro de Empreendedorismo do Insper. É doutor em empreendedorismo pela EAESP/FGV e um dos autores do SP Plan, software de plano de negócios do SEBRAESP/FIESP. Autor dos livros 'Espírito Empreendedor nas Organizações' e 'Lições de Empreendedorismo' www.marcoshashimoto.com, com base em estudo do Prof. Hugo Kantis, da Universidade de Sarmiento, na Argentina, mencionado em artigo intitulado "Iniciativas de incentivo ao empreendedorismo em outros países", publicado em <http://revistapegn.globo.com/Revista> visualização em 07 maio 2016.

- ✓ Fomento do espírito e da cultura empreendedora e inovativa, visando valorizar a figura do empreendedor na sociedade e disseminar o empreendedorismo e a inovação como uma opção viável de carreira e sucesso.
- ✓ Desenvolvimento das competências empreendedoras, focando-se no aspecto educacional, promovendo o surgimento da vocação empreendedora, tanto na comunidade acadêmica quanto no público em geral;
- ✓ Estabelecimento de uma plataforma de serviços de apoio a empreendedores, através da parceria com instituições que ofereçam condições para a criação e desenvolvimento de novos negócios de forma protegida, sobretudo nos primeiros anos de vida dos empreendimentos. Exemplos a serem buscados são: a instalação de incubadora de empresas, identificação e auxílio a obtenção de subsídio a programas de P&D, a empresas de tecnologia no mercado nacional e internacional, provimento de serviços de coaching, até tutoria personalizada e mentoria para empreendedores;
- ✓ Identificação de instrumentos de apoio financeiro a empreendedores, seja de ofertas de recursos financeiros capazes de erguer novos negócios, recuperar ou incrementar empreendimentos, ou o capital necessário para começar um novo negócio, além da busca de outras iniciativas;
- ✓ Atuação no sentido de identificar, entender e condensar leis que afetem a criação e o desenvolvimento de empresas, como leis de marcas e patentes, regras para compras públicas, exigências burocráticas, regimes de trabalho, proteção intelectual e incentivos tributários;

- ✓ Disponibilização de informação, avaliação e aprendizagem do empreendedor, através do desenvolvimento de estudos de base, monitoramento e de avaliação de desempenho que sirvam como indícios para a melhoria da gestão.

OBJETIVOS: São Objetivos do CAPEX

- ✓ Criar no ambiente da FACEAR, espaço denominado “Centro de Apoio a Projetos de Extensão da Facear Curitiba”
- ✓ Desenvolver competências dentro do ambiente dos quadros discente e docente da FACEAR, no sentido de possibilitar a prestação de serviços educacionais junto à comunidade, que estimulem o empreendedorismo, a inovação e a excelência da gestão, tais como:
 - ✓ Pesquisas;
 - ✓ Diagnósticos;
 - ✓ Projetos;
 - ✓ Cursos;
 - ✓ Palestras;
 - ✓ Workshops e oficinas;
 - ✓ Feiras e exposições;
 - ✓ Concursos;
 - ✓ Visitas técnicas;
 - ✓ Parcerias com entidades afins.
- ✓ Criar, de acordo com a desenvolvimento das atividades, uma incubadora, cujo objetivo será o de colaborar na criação ou no

desenvolvimento de empreendimentos, apoiando-os nas primeiras etapas de seu ciclo de vida, incentivando projetos adequados à necessidade e vocação dos públicos alvo da FACEJU;

- ✓ Desenvolver expertise no sentido de incentivar e auxiliar na criação, desenvolvimento e maturação de empreendimentos com foco na procura de um modelo de negócios repetível e escalável (startup), num ambiente e condições de extrema incerteza e também no direcionamento em auxiliar as empresas a expandirem seu negócio e torná-las rentáveis, buscando modelos de negócio com rápida expansão, em escala e geração de resultados (Aceleradora);
- ✓ Favorecer o contato entre o quadro acadêmico e as organizações no sentido de facilitar o intercâmbio, tanto no sentido de promover ações conjuntas, como no fornecimento de empregos e estágios;
- ✓ Buscar na iniciativa privada, pública e do terceiro setor, organizações que ofereçam serviços, estudos, pesquisas, know-how, etc., na área de empreendedorismo, inovação e gestão, como parceiras nesse processo.

O CAPEX propõe-se também a orientar e aconselhar acadêmicos sobre as oportunidades atuais e futuras do mercado de trabalho, respeitando três importantes pontos: os acadêmicos, a orientação profissional e a responsabilidade social.

1. Acadêmicos – oferta de docentes e disciplinas que proporcionem aprimoramento técnico.

2. Orientação Profissional – Orientação (aconselhamento) profissional e criação de cursos que preencham possíveis lacunas no currículo desse acadêmico.

3. Responsabilidade Social – Estímulo ao voluntário e à responsabilidade social, lembrando que os acadêmicos são cidadãos do mundo.

Este projeto visa o estabelecimento de parcerias com empresas privadas, órgãos públicos e terceiro setor para trabalhar com o CAPEX, concedendo oportunidades de estágio e emprego para os acadêmicos, através de atividades diversificadas:

1. Palestras: são ofertadas palestras sobre empregabilidade, marketing pessoal, mercado de trabalho, etc.

2. Entrevistas: o acadêmico recebe uma consultoria sobre como montar seu currículo, como se portar em uma entrevista, marketing pessoal, etc.

3. Convênios: a FACEAR estabelece parcerias com as empresas de recrutamento, estágio e encaminha estas vagas para os seus acadêmicos.

4. Voluntariado: são estimulados projetos nas áreas de responsabilidade social com a participação de alunos e professores.

CAPÍTULO 6 – NQE Apoio ao Docente

O Núcleo de Qualidade Educacional presta auxílio sobre as questões pedagógicas aos professores no sentido de fornecer informações, sugestões e material de apoio para melhorar seu desempenho e relacionamento profissional, através da intervenção de profissionais como psicólogos, pedagogos, etc. Desta forma, as intervenções podem estar relacionadas aos seguintes quesitos:

1. Capacitação, atualização e orientação didática;
2. Acompanhamento dos resultados das avaliações institucionais;
3. Elaboração e coordenação de eventos de curto prazo para suprir às necessidades didático-pedagógico;
4. Elaboração, semestral, de plano de ação condizente às prioridades e necessidades do trabalho pedagógico da instituição;
5. Participação efetiva das semanas pedagógicas.

CAPÍTULO 7 - Da Metodologia

Art. 9 O Núcleo de Qualidade Educacional – NQE tem como metodologia para desenvolver suas ações:

1. Na leitura da realidade e interpretação de sua etiologia, seu estado e sua evolução naquilo que se considera problema.
2. No diálogo como forma de detectar o problema.
3. No ouvir, observar e buscar a informação do real para chegar ao ideal.
4. No respeito ao sujeito, priorizando-o para intervir na situação detectada.
5. Nas intervenções preventivas, corretivas e enriquecedoras para minimizar situações problemas.
6. No manejo de tratamentos educacionais individualizados diretas e indiretamente.
7. No diálogo com docente para angariar informações sobre o discente focado.
8. No planejamento de ações que envolvem docentes e discentes na construção do seu bem estar.
9. Nas atividades de integração entre os setores.
10. Na organização da prática pedagógica inovadora pela a qualidade de ensino da Instituição.
11. Na compreensão dos requisitos legais e atribuições sociais, morais e éticos.

CAPÍTULO 8 – Dos Mecanismos de Avaliação do NQE

O trabalho desenvolvido pelo NQE está em constante mudança, na medida em que seus resultados vêm sendo avaliados sistematicamente pelos: Colegiados de Curso, Coordenações de Curso, em reuniões periódicas com a Direção Acadêmica, Supervisão Pedagógica, demandas oriundas da Ouvidoria e dos relatórios obtidos pela CPA.

CAPÍTULO 9 - Das Disposições Finais

Art.10 O presente regulamento entra em vigor na data em que aprovado pela Direção Geral da Faculdade Educacional Araucária – FACEAR.

Informações Institucionais

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCÁRIA - FACEAR

Campus Sítio Cercado
Rua Dr. Levy Buquera, 589 - Sítio Cercado

Campus Bacacheri
Av. Monteiro Tourinho, 1250 – Tingui

Campus Kennedy
Av. Pres. Kennedy, 3065 - Portão